



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 85.287/2024 – PROTOCOLIZADO EM 11/11/2024.**

**AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA – TIO LECO – TONINHO MACHADO – MILTINHO  
CIDADE NOVA – MARCIO BERBET – EDILSON MARTINS – ELVIRA LIMA –  
SUBTENENTE MACEDO – NAIANY HRUSCHKA SALVADORI – PAULO PILATTE –  
OLIVINO CUSTODIO – JADIR SOARES PEPITA – SIDNEI JARDIM**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
RELATOR: VEREADOR OLIVINO CUSTODIO**

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução sob nº 14/2024, que: **CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER DE CAMPO MOURÃO PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE NO APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER.**

### **RELATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O presente Projeto de Resolução nº14/2024 foi protocolizado no dia 11/11/2024 com o Protocolo sob nº 85.287/2024.

Na data de 18 de novembro foi dado conhecimento aos Nobres Edis durante a 35ª Sessão Ordinária e no mesmo dia foi encaminhado a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis recebendo o Parecer sob nº 765/2024.

Recebi em data de 03/12/2024, o presente expediente, para deliberar Parecer.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
E-MAIL: VEREADORLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 11/11/2024, através do Protocolo nº 85.287/2024, o Excelentíssimo Vereador **“ESCRIVÃO PARMA”** e outros, protocolizaram neste Poder Legislativo, o Projeto de Resolução sob nº 14/2024, que **CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER DE CAMPO MOURÃO PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE NO APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER.**

Conforme Mensagem Justificativa, os Autores do Presente projeto de Resolução informam que:

*A Comenda 10 de Outubro, destinada à Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e Outros de Campo Mourão - CNPJ 06.042.62410001-58 é de fundamental importância, pois reconhece e valoriza o trabalho essencial realizado por essa instituição em prol da comunidade. Desde sua fundação em 2003, a Casa de Apoio tem sido um pilar de suporte para pacientes e suas famílias, oferecendo não apenas alimentação e um local seguro para que possam permanecer durante o tratamento, mas também apoio emocional e espiritual por meio de atividades de reflexão e oração.*

*Esse reconhecimento público fortalece a visibilidade da Casa e destaca a relevância de suas ações na luta contra o câncer, estimulando a conscientização sobre a doença e a importância do cuidado integral aos pacientes.*

*Além disso, ao homenagear a Casa de Apoio, a Comenda 10 de Outubro reafirma o compromisso da sociedade em valorizar iniciativas que promovem a solidariedade, a empatia e o cuidado com os mais vulneráveis. Essa comenda é, portanto, um reconhecimento pelos excelentes trabalhos prestados pela Casa de Apoio aos Doentes com Câncer à comunidade mourãoense.*



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Desta forma, em análise ao **Projeto de Resolução 14/2024**, e estando em conformidade com a Dotação Orçamentária desta Casa de Leis, (Anexo ao final do Projeto) e com o Parecer Jurídico, o qual manifestou-se não vislumbrar qualquer prejudicialidade, ilegalidade ou descumprimento aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de  
Dezembro de 2024.**

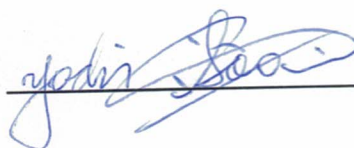
  
**OLIVINO CUSTODIO  
RELATOR**

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2024**

O Vereador – Presidente **JADIR SOARES** se manifesta, aos termos do parecer:

- |                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
E-MAIL: VEREADORLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

O Vereador – Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA** se manifesta, aos termos do parecer:

<input type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input checked="" type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
 CX. POSTAL: 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
 E-MAIL: VEREADOROLIVINOCUSTODIO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO**  
 Execução Orçamentária  
 Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação  
 Período: até Dezembro/2024

Pág 1 / 1

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Campo Mourão								
Unidade: 1 - Câmara Municipal								
Ação: 2001 - Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal								
Funcional: 0001.0031.0001								
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
8	33390300000000000000 - Material de consumo	1	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
		<b>Total Ação</b>	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
		<b>Total Unidade</b>	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
		<b>Total Órgão</b>	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95
		<b>Total Geral</b>	150.000,00	150.000,00	89.182,05	2.416,00	60.837,95	58.421,95

Juvenil Alves de  
 Oliveira:433978  
 75900

Assinado de forma  
 digital por Juvenil Alves  
 de Oliveira:43397875900  
 Dados: 2024.12.04  
 09:39:08 -03'00'